

Memorando nº 42/2026 – SARH

Franca, 02 de junho de 2026.

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento nº 414/2026

Exmo. Sr. Prefeito,

Cuida-se, o requerimento em epígrafe, de documento subscrito pelo vereador Marcelo Tidy, a fim de inquirir acerca da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

Quanto ao inquirido, temos a esclarecer que o certame em comento foi destinado à formação de cadastro reserva para diversos empregos públicos, conforme itens 1.2 e 1.4 do edital de abertura.

O concurso, que foi homologado em 04/06/2024, tem validade pelo período de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração - conforme item 10.16.

Importa frisar que o instituto do cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação. Ainda nos termos do edital, as contratações dar-se-ão segundo a necessidade do serviço, autorização administrativa e mediante disponibilidade orçamentária (item 9.13).

Não obstante, conforme consta do Portal da Prefeitura de Franca, na aba “Concursos Públicos”, apenas para este certame, foram publicados, até o momento, 115 editais de convocação. O que não significa que esse foi o número total de convocados, posto que cada edital pode chamar mais de um candidato.

Recebi em 03/06/26

Gabinete do Prefeito

Isto posto, sendo o que havia a esclarecer ao ilustríssimo parlamentar, encaminho o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


PETERSSON ALVES FACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos